



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.835, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que o Superintendente do Instituto Previdência Municipal de Buritama – IPREM, através do Ofício nº 106/2017-GS, e protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 5631/2017, nos encaminha Resolução nº 11/2017 tratando sobre concessão de aposentadoria ao servidor Aparecido Gonçalves dos Santos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor público municipal **APARECIDO GONÇALVES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.137.883, e CPF (MF) nº 053.269.12-80, do cargo de provimento efetivo “Operador de Máquinas”, em virtude de sua aposentadoria por invalidez junto ao Instituto de Previdência Municipal – IPREM de Buritama.

Art. 2º - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em **01 de outubro de 2017**

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 22 de setembro de 2017; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Procurador Geral do Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria